

## Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202204/0238
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direcção
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão/Serviço:</b>	Câmara Municipal de Vila Verde
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direcção Intermédia de 2º grau
<b>Área de Actuação:</b>	Divisão de Urbanização e Edificação
<b>Remuneração:</b>	2645,28 EUR
<b>Suplemento Mensal:</b>	197,13 EUR
<b>Conteúdo Funcional:</b>	<p>sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e/ou as que lhe forem delegadas nos termos da lei, as descritas no respetivo perfil de competências, o qual faz parte integrante do processo de concurso, a saber: Appreciar os pedidos de informação prévia sobre a viabilidade de operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação; Appreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei; Appreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário; Appreciar os pedidos de constituição de propriedade horizontal e a emissão dos respetivos certificados; Atribuir os números de polícia; Appreciar os pedidos de outras operações abrangidas por legislação específica nomeadamente, estabelecimentos de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações e respetivos acessórios; Coordenar e remeter à entidade externa designada pelo Município a apreciação dos pedidos de licenciamento respeitantes aos estabelecimentos de armazenamento e abastecimento de combustíveis; Fornecer medições e outros indicadores técnicos ao serviço municipal competente para a liquidação das taxas devidas por atos praticados pelos serviços da unidade; Exercer, em geral, as competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município de Vila Verde relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores; Garantir o cumprimento dos objetivos definidos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade; Elaborar pareceres tendentes à emissão de certidões de reconhecimento do interesse municipal que visem a instrução de procedimentos incluídas no âmbito do RJUE; Informar os pedidos de autorização de utilização e autorização de alteração de utilização nos termos do artigo 62.º do RJUE; Informar sobre os pedidos de prorrogação de prazos de execução de obra respeitantes a operações urbanísticas; Informar os averbamentos dos técnicos de obra e empreiteiro; Informar pedidos de licença especial para obras inacabadas; Informar pedidos de</p>

ocupação de espaço público por motivo de obras; Informar pedidos de declaração de compatibilidade da utilização com o uso industrial, termos do sistema de indústria responsável; Informar processos de informação de início de trabalhos para obras isentas de controlo prévio; Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas atrás previstas.

<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	áreas integradas no Grupo 5 da CNAEF: Engenharia e técnicas afins ou Arquitetura e Construção.
<b>Perfil:</b>	Trabalhadores em funções públicas, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, e que possuam as seguintes competências: Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Liderança e Gestão das Pessoas; Visão Estratégica; Análise da Informação e Sentido Crítico; Comunicação; Tolerância à Pressão e Contrariedades.
<b>Métodos de Seleccção a Utilizar:</b>	Avaliação curricular e entrevista pública.
<b>Composição do Júri:</b>	aprovado em reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2022, constituído em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal do Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual: Presidente: Rafael Gomes Amorim, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Cávado; 1.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Mesquita e Sousa Pereira de Araújo, Diretor de Departamento de Planeamento e Ordenamento Territorial, do Município de Braga; e 2.ª Vogal Efetiva: Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município de Vila Verde.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Verde	1	Praça do Município		4730733 VILA VERDE	Braga	Vila Verde

<b>Total Postos de Trabalho:</b>	1
<b>Requisitos Legais de Provimento:</b>	B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
<b>Requisitos Nacionalidade:</b>	Sim
<b>Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:</b>	Diário da República, 2.ª série, n.º 70, 8 de abril de 2022 (aviso n.º 7276/2022) e Diário de Notícia

## Apresentação de Candidaturas

<b>Local:</b>	Plataforma dos serviços on-line, do Município da Vila Verde - <a href="https://mynet-sol.cm-vilaverde.pt">https://mynet-sol.cm-vilaverde.pt</a>
<b>Formalização da Candidatura:</b>	Previamente à respetiva formalização de candidatura, o/a candidato/a necessita proceder ao registo na referida plataforma, sem o qual não é possível candidatar-se. Este tem que ser efetuado até às 16h00 do penúltimo dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo é necessário aguardar pelo e-mail de validação/efetivação do mesmo. Uma vez confirmado o registo, o/a candidato/a

deverá autenticar-se e procurar o formulário de candidatura que se encontra na barra lateral esquerda, no menu “Concursos e estágios - Candidatura ao procedimento concursal - cargos dirigentes”.

Depois de todos os campos preenchidos, o formulário de candidatura deve ser submetido, devidamente acompanhado da documentação abaixo identificada, sendo que: os ficheiros deverão ser entregues exclusivamente em formato PDF; cada ficheiro deverá ter no máximo 15 MB; cada elemento obrigatório na instrução do pedido deverá corresponder um ficheiro:

Curriculum Vitae;

Certificado de habilitações literárias;

Comprovativo das ações de formação frequentadas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando aplicável;

Comprovativo de experiência;

Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o/a candidato/a pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste a natureza do vínculo, carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço; posição remuneratória detida pelo/a candidato/a à data de apresentação da candidatura; e, avaliação do desempenho referente aos últimos três ciclos avaliativos em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o/a candidato/a não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo, quando aplicável;

Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou suscetíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados, quando aplicável.

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão do procedimento concursal.

Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Nos termos do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo -CPA-, a língua do procedimento é a língua portuguesa. Nessa medida, a candidatura e demais documentos têm de ser apresentados em língua portuguesa.

Os candidatos, trabalhadores do Município de Vila Verde, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço e dos comprovativos das ações de formação frequentadas, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

**Contacto:** 253310500

**Data de Publicitação:** 2022-04-08

**Data Limite:** 2022-04-26

**Observações Gerais:**

O procedimento concursal realiza-se de entre indivíduos com licenciatura, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Métodos de seleção:

1 - Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os seguintes fatores:

a) Habilitação Académicas (HA), em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida.

b) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará: o exercício de funções técnicas na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, na

carreira de técnico superior ou equiparada (funções para as quais seja exigida a titularidade do grau de licenciatura);

o exercício de cargos de direção.

c) Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, bem como as que se encontrem relacionadas com as funções de direção. Serão consideradas todas as formações profissionais, designadamente, pós-graduações, especializações, MBAs, cursos e ações de formação profissional, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios ou outras da mesma natureza, desde que comprovadas por documento adequado, nomeadamente, certificado ou diploma que indique expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e ministradas por entidades certificadas pela DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho ou por entidade legalmente legitimada para o efeito, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 173/2019 de 13 de dezembro.

A Avaliação Curricular dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (HA \times 20\%) + (EP \times 50\%) + (FP \times 30\%)$ , em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional.

2 - Entrevista pública: Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, consideradas essenciais para o exercício do cargo, as quais se encontram vertidas nas competências comportamentais constantes do Perfil de Competências.

A classificação a atribuir a cada candidato na Entrevista Pública será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aritmética simples da classificação obtida em cada um dos fatores ora estabelecidos, através da seguinte fórmula:  $EP = C1 + C2 + C3 + C4 / 4$ , em que: EP = Entrevista Pública; C1 = Competência 1; C2 = Competência 2; C3 = Competência 3; C4 = Competência 4.

3 - Classificação final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 50\%) + (EP \times 50\%)$ , em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública.

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[▲ Voltar ao topo](#)

Desenvolvimento e apoio técnico

## Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(.../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

## Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(.../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(.../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(.../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(.../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(.../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO ([https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt](https://epso.europa.eu/home_pt-pt))

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.2.0.25 de 2022-04-06 @ 266

---